

**D. PEDRO  
IMPERADOR  
DO BRASIL,  
REI DE PORTUGAL**

**DO ABSOLUTISMO  
AO LIBERALISMO**

**ACTAS DO CONGRESSO  
INTERNACIONAL**

**PORTO, PALÁCIO DA BOLSA  
12 a 14 de Novembro de 1998**



UNIVERSIDADE DO PORTO



COMISSÃO NACIONAL  
PARA AS COMEMORAÇÕES  
DOS DESCOBRIMENTOS PORTUGUESES

**D. PEDRO  
IMPERADOR  
DO BRASIL,  
REI DE PORTUGAL**

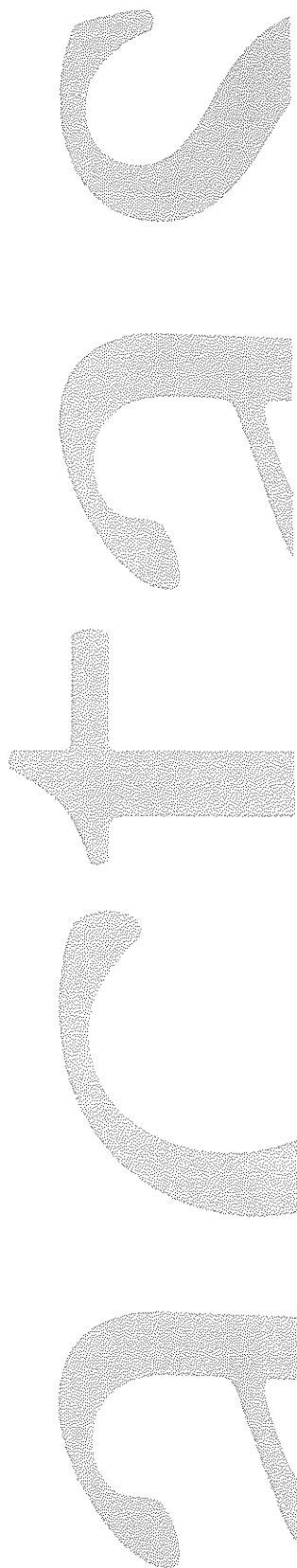
**DO ABSOLUTISMO  
AO LIBERALISMO**

**ACTAS DO CONGRESSO  
INTERNACIONAL**

**PORTO, PALÁCIO DA BOLSA  
12 a 14 de Novembro de 1998**

UNIVERSIDADE DO PORTO

COMISSÃO NACIONAL  
PARA AS COMEMORAÇÕES  
DOS DESCOBRIMENTOS PORTUGUESES



D. PEDRO IV E A VENERÁVEL IRMANDADE  
DE NOSSA SENHORA DA LAPA  
DA CIDADE DO PORTO

por

*FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA*

*Faculdade de Letras da Universidade do Porto*



1. EVENTOS QUE CRIAM CUMPLICIDADES:  
O CORAÇÃO DE D. PEDRO IV E A IGREJA DA LAPA

A histórica ligação entre D. Pedro IV e a Venerável Irmandade da Lapa procede de uma raiz afectiva de todos conhecida: na Capela-Mor da Igreja da Irmandade repousa o coração do generoso monarca e imperador, em monumento mandado erigir a expensas da Câmara Municipal do Porto.

1.1. *Que motivações teria D. Pedro para lhe ter ocorrido essa ideia tão invulgar, talvez única<sup>1</sup>, de legar o seu coração a uma cidade, precisamente ao Porto?*

Sem dúvida porque entre ele e esta cidade se desenvolveu uma fortíssima empatia durante um curto mas dramático período que foi o do Cerco.

Como é sabido, o Rei-Soldado, pouco depois de levantado o sítio e após a vitória definitiva do Liberalismo, faleceu precocemente no Palácio de Queluz, às duas horas e meia da tarde do dia 24 de Setembro de 1834. Na véspera do triste apagamento, dia 23, pelas quatro horas da manhã, sentindo-se desfalecer, dirigiu-se aos brasileiros, manifestando-lhes a sua dedicação e aproveitando para ditar algumas últimas vontades. Entre elas, destaca-se a de deixar o seu «coração á heroica cidade do Porto, teatro da minha verdadeira gloria...».

Cumpridos os rituais fúnebres e passado o tempo conveniente, D. Maria II tratou de dar execução ao desejo do pai<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> Em rigor a ideia não era absolutamente original, visto que Henrique IV de França fizera em vida doação do seu coração à capela do colégio jesuíta de La Plèche, em Paris, e esse voto foi cumprido. Ver BERCÉ, Ives-Marie, *La naissance dramatique de l'absolutisme 1598-1661*, Paris, 1992, p. 46.

<sup>2</sup> Arquivo Histórico da Venerável Irmandade da Lapa (AHVIL), *Actas*, Livro 1.º, fl. 24. Na mesma altura, a rainha quis oferecer à cidade a espada de seu pai. Ver Arquivo Histórico Municipal do Porto, *Livro de Respeito*, carta de 25 de Abril de 1835.

Mas em que santuário do Porto havia de ser guardada relíquia de simbolismo tão comovente? A rainha decidiu, o bispo conde frei Francisco de S. Luís comunicou a decisão e o povo portuense regozijou com a escolha: a igreja da Lapa era a indicada, visto que, em vida, o duque frequentara esse templo, ouvindo aí a missa militar semanal. Essa circunstância, aliás, levava-o a fazer doação à dita igreja de vários paramentos e alfaias litúrgicas procedentes de Mosteiros «abandonados» da cidade do Porto, os quais constam de um inventário transcrito no 1.º Livro de Actas da Irmandade.

Mas a escolha da igreja da Lapa não foi unanimemente aplaudida. A Câmara Municipal havia escolhido a capela de S. Vicente, na Sé portugalense. Para o efeito elaborara um programa, dera ordem aos juízes pedâneos das freguesias da Sé, S. Nicolau e Santo Ildefonso para manterem limpas e desentulhadas as ruas por onde havia de passar o cortejo<sup>3</sup>, havia chegado a acordo com o cabido e até solicitara o apoio do presidente da Comissão dos Conventos Extintos, o qual se dispusera a oferecer «as quatro alampadas que serviram na ocasião das exéquias do Duque de Bragança»<sup>4</sup>. Só no dia 6 de Fevereiro, o presidente da Câmara deu conhecimento à mesma da portaria da Secretaria de Estado dos Negócios do Reino em que se ordenava que o coração fosse depositado na Real Capela da Lapa<sup>5</sup>. Alguns vereadores ainda tentaram opor-se à decisão, mas não houve outro remédio senão transferir para a Lapa a armação que estava preparada na Sé.

Assim, no dia 4 de Fevereiro de 1835, zarpou do Tejo em direcção ao Porto um navio de guerra – *Jorge IV* – que, à guarda do que fora ajudante de campo de Sua Majestade Imperial, coronel Baltasar de Almeida Pimentel, levava como carga o generoso legado<sup>6</sup>. Lançou âncoras na Ribeira do Porto a 7 do mesmo mês, onde o aguardavam as Autoridades Administrativas, Militares e Religiosas da Cidade, bem como a Mesa Administrativa da Irmandade da Lapa, de cruz alçada, apoiada por uma multidão que o cálculo das testemunhas contabilizou em dez a doze mil pessoas, entre soldados, irmãos de confrarias, funcionários públicos e cidadãos. Logo o coronel Pimentel procedeu à entrega oficial do cora-

<sup>3</sup> AHMP, *Vereações*, Livro n.º 107, fls. 9-9v.

<sup>4</sup> AHMP, *Vereações*, Livro n.º 107, fls. 4 e 6.

<sup>5</sup> AHMP, *Vereações*, Livro n.º 107, fl. 19.

<sup>6</sup> A guarda de honra do navio devia ser composta por 70 soldados, visto que a Câmara do Porto lhes fez oferta de 70 pares de sapatos e 70 pares de meias e ainda de 140 camisas. AHMP, *Vereações*, Livro n.º 107, fl. 21.

ção do duque de Bragança à Câmara do Porto, de que se lavrou auto. A chave da urna ficou em poder da mesma Câmara, o que ainda se verifica.

Dentro da urna de mogno vinha a urna de prata. Em relação aos dias de hoje, a urna de prata continua a ser a mesma, mas com o tempo ocorreram duas alterações: o coração já não se encontra directamente em contacto com a prata, antes se encerrou num escrínio de vidro, porque os peritos do Porto, professores das Faculdades de Medicina e de Farmácia, entenderam que o vidro oferecia melhores possibilidades de se fechar hermeticamente, como convinha, e assim os líquidos de protecção, actuariam de modo mais eficaz e por mais tempo. Pelo que hoje o coração está dentro de um vaso de vidro que, por sua vez, se colocou dentro da original urna de prata. A outra alteração respeita ao caixão de mogno que havia sido mandado executar pela viúva Dona Amélia, duquesa de Bragança<sup>7</sup>: o original teve que ser substituído, porque o tempo não deixou que a madeira se conservasse em boas condições até aos nossos dias. Mas conserva-se no cofre da Irmandade.

Há ainda outra nota acerca da urna que convém referir: é que nela foram gravadas duas inscrições, sendo uma em latim, outra em português, que respondem aos porquês acima levantados.

A tradução da latina é do seguinte teor:

«A DEUS OPTIMO E MAXIMO

«D. Pedro, Duque de Bragança, Fundador da paz, doador e vingador das liberdades públicas, havendo por impulso da Divindade, e com a sua grandeza de alma aportado às praias do Porto, e tendo aí pela força do Exercito que comandava, e pela grande e quase incrível ajuda que lhe prestaram os Portuenses, vingando ao mesmo tempo, e com estas armas a Portugal, tanto do Tirano que o oprimia, como de toda a sua facção, elegendo o Duque por isto mesmo, e ainda em vida aquele lugar, aonde tão magnanimamente expôs a própria vida pela Pátria para nele depois da morte descansar o seu Coração. Amélia augusta e amantíssima consorte do Duque, querendo de boa vontade, e com razão cumprir o voto de seu Esposo, encerrou reverentemente nesta urna os despojos mortais do Coração de seu Marido.»

---

<sup>7</sup> AHMP, *Livro de Respeito* (carta de 24-10-1834).

D. PEDRO, IMPERADOR DO BRASIL, REI DE PORTUGAL

Do outro lado, há uma outra em português que foi retirada do texto da proclamação do próprio D. Pedro aos portuenses:

«EU ME FELICITO A MIM MESMO

«Por me ver no Teatro da minha gloria, no meio dos meus amigos Portuenses daqueles a quem devo pelos auxílios que me prestarão durante o memorável sitio, o nome que adquiri, e que honrado deixarei em herança a meus filhos. Porto, 27 de Julho de 1834. D. Pedro, Duque de Bragança.»

Conduzida processionalmente e celebrados os officios fúnebres com a pompa e solenidade desejadas pela rainha, às quais a população aderiu espontaneamente, foi a vez de a Câmara Municipal fazer a entrega formal à Irmandade da Lapa que a assumiu em peso, na totalidade dos membros da sua Mesa Administrativa.

À guarda de honra que havia acompanhado desde Lisboa o coração imperial foram concedidas 10 insígnias da Ordem da Torre Espada<sup>8</sup>.

Depois da cerimónia protocolar, foi o caixão colocado na Capela-Mor do lado do Evangelho, debaixo de um magnífico e acolhedor dossel. De seguida, a Irmandade requisitou uma sentinela, que foi imediatamente concedida, para guardar o precioso legado. E assim se conservou até que a Câmara mandou edificar o monumento – que foi inaugurado pouco mais de dois anos depois, precisamente a 20 de Fevereiro de 1837.

Como pessoa de bem, a Irmandade julgou-se na obrigação de agradecer a distinção, escrevendo uma carta à viúva, duquesa de Bragança, e outra à rainha.

Mas, os agradecimentos da Irmandade tiveram outra expressão bem mais profunda e duradoura: foi o apego à defesa da liberdade e à memória de D. Pedro a que a Venerável Instituição jamais renunciou durante todo o século XIX, pelo menos até onde a documentação me permitiu chegar. Citarei aqui um pequeno texto que retirei do Livro de Actas da Irmandade e que exprime de modo eloquente a devoção da Irmandade ao rei e ao que ele representava aí se trata D. Pedro como «o homem mais sublime, sem igual, na História do nosso Paiz, Rey Filosofo, amigo do Povo e guerreiro não vencido que sacrificou a sua vida para fundamentar a liberdade legal»<sup>9</sup>.

---

<sup>8</sup> AHMP, *Vereações*, Livro 107, fls. 21.

<sup>9</sup> AHVIL, *Actas*, Livro n.º 1, fl. 46.



### 1.2. *A construção do monumento funerário*

Desde a primeira hora, a Câmara Municipal do Porto sentiu como sua a obrigação de construir um monumento onde o coração imperial ficasse depositado em condições de segurança e de dignidade, mas também de acessibilidade para que, no futuro, os peritos pudessem examinar o estado de conservação do legado. Nesse sentido fez chegar à Secretaria da Irmandade um ofício não só a formalizar a intenção de proceder à construção do monumento, mas indicando o sítio onde desejava que ele fosse implantado e as formas projectadas. A respectiva planta havia sido aprovada em sessão da Câmara de 25 de Abril de 1835, tendo-se então votado que na obra se «empregasse o mais fino granito que pudesse extrair-se das pedreiras da cidade»<sup>10</sup>. A Mesa da Irmandade convocou, em consequência, uma Assembleia onde, segundo os Estatutos, tinham assento os antigos e actuais Mesários, cuja ordem de trabalhos era a análise da proposta camarária. A Assembleia efectuou-se em 7 de Maio do mesmo ano de 1835 e para ela havia sido solicitada a presença de architectos da cidade.

Ao que parece, a Câmara pretendia construir o monumento no centro da Capela-Mor da Igreja. Discutida a proposta, pareceu aos presentes que o desenho não só introduzia um elemento assimétrico na Capela-Mor como a edificação roubaria o espaço necessário para a efectivação de grandes actos de culto que anualmente ali tinham lugar. Além disso, a construção impediria a vista do sítio onde era costume colocar-se o trono, quando Sua Majestade pretendesse visitar a cidade e assistir aí a actos de culto.

Pelo que o projecto camarário foi rejeitado por unanimidade, oferecendo-se em alternativa, com o aval do architecto da cidade e de um conhecido mestre-de-obras, o arco do Altar de Nossa Senhora da Conceição, fronteiro ao Arco do Altar do Santíssimo Sacramento.

Mas a recusa da Irmandade não foi bem recebida na Câmara, abrindo-se uma crise que o bom senso das partes não permitiu que acabasse em ruptura. De facto, a resposta da Municipalidade não deixava grandes alternativas: ou se construía da forma que ela propusera ou escrever-se-ia a Sua Majestade a solicitar autorização para trasladar o coração para outra Igreja, que seria a da Sé, que pelos vistos era o templo de primeira escolha da Câmara.

---

<sup>10</sup> AHMP, *Vereações*, Livro 107, fls. 41-41v.

Perante esta resposta, e sabendo que o Definitório não queria de forma alguma perder o honroso legado, o presidente da Irmandade tentou uma via conciliatória: propôs que à reunião do Definitório assistissem como convidados três vereadores para ver se se chegava a uma solução consensual.

A reunião com os representantes camarários realizou-se efectivamente, a Irmandade expôs as suas razões, cedeu, desistindo da capela lateral, mas propondo que o monumento se construísse do lado da Epístola (à direita da Capela-Mor) e não do lado do Evangelho e acrescentando, como último argumento, que a transferência para a Sé não encontraria lugar mais digno. Os representantes da Câmara, vereadores António Pedro Xavier, José Manuel Teixeira e José Francisco Fernandes<sup>11</sup> ouviram, não apresentaram objecções, mas não puderam fazer mais que prometer que tudo transmitiriam à Câmara.

Ainda não foi desta que os problemas ficaram resolvidos. A Câmara Municipal insistiu em manter a sua proposta inicial: ou seria construído o monumento como ela indicava ou solicitar-se-ia à rainha a trasladação para outra Igreja – trasladação de que a Irmandade da Lapa nem queria ouvir falar. Por isso, cedeu completamente. Mas cedeu com elegância e nobreza e não sem obter algumas contrapartidas. Com elegância e nobreza porque reafirmou que:

1.º: Contrariamente ao que podia transparecer, as relações da Câmara e da Irmandade eram cordiais;

2.º: Seria de mau gosto estar-se a incomodar uma rainha em luto para resolver um problema que tinha que ser resolvido na cidade e pela cidade.

Quanto às contrapartidas, a Câmara comprometeu-se a:

- 1.º – Fazer todo o possível para não agredir a estética da Capela-Mor;
- 2.º – Repor a Igreja no estado em que estava, se, algum dia, fosse quando fosse, por qualquer razão, o coração do imperador fosse retirado do seu mausoléu.

### 1.3. *Os exames técnicos ao estado de conservação do coração*

Vasculhando na documentação conservada no Arquivo da Irmandade, do qual me socorro para a quase totalidade desta comunicação, foi possível

---

<sup>11</sup> AHMP, *Vereações*, Livro 107, fls. 46-46v.

reconstituir retroactivamente o programa de exames periciais ao estado de conservação do coração de D. Pedro.

A primeira inspecção ocorreu em 7 de Março de 1835, pouco depois da sua chegada ao Porto, em obediência a uma portaria da rainha D. Maria II. Fizeram-na professores de Medicina e Farmácia, na presença do prefeito da Província, do presidente da Câmara Municipal do Porto e da Mesa da Irmandade. A peritagem achou que estava tudo em boa ordem, mas que havia vantagens em guardar o coração num vaso de vidro, como acima foi referido. Foram então tiradas as medidas e feita a encomenda. A transferência para o contentor de vidro realizou-se em 12 de Abril do mesmo ano, na presença dos peritos e das mesmas autoridades. Aconteceu, porém, uma surpresa: o vaso mostrou-se demasiado pequeno para conter o coração, pelo que foi utilizado apenas provisoriamente. Pelo que o encerramento definitivo teve lugar mais tarde, precisamente em 9 de Fevereiro de 1837<sup>12</sup>.

E assim permaneceu até 24 de Julho de 1858. Aliás, em 9 de Junho de 1856, o visconde de Alpendurada, presidente da Câmara do Porto, informava a Irmandade de que pretendia mandar fazer «um exame secreto ao Coração de D. Pedro e aos líquidos em que está mergulhado», visto que depois de 1837 ninguém mais tocara no vaso. Em consequência, naquele mesmo dia, por iniciativa do presidente da Câmara do Porto, foi feito novo exame pelo director da Escola Médico-Cirúrgica da mesma cidade, conselheiro doutor Francisco de Assis e Sousa Vaz e pelos professores de Anatomia Luiz Pereira da Fonseca, lente proprietário da cadeira, e José Alves Moreira de Barros, lente substituto da mesma, na presença das autoridades militares e municipais, bem como do presidente da Irmandade, conselheiro e ministro de Estado honorário António Roberto de Oliveira Lopes Branco e demais mesários. E «sendo examinado pelos sobreditos Professores o estado do coração e dos líquidos encontrarão o luto que vedava a junctura da tampa que cobre o vaso de vidro rachado e amollecido em diversos pontos, e igualmente alguma diminuição no liquido conservador, effeito de evaporação; e como este se achasse turvo pela mistura de saes e líquidos em combinação, consequencia necessaria do processo empregado, foi substituido por alcool rectificado (desoito grãos de Thessa)». Mas o mais importante é que o coração se achava muito bem conservado, e

---

<sup>12</sup> AHVIL, *Actas*, Livro 1.º, fl. 24.

sem quaisquer vestígios de alteração. De tudo foi lavrado auto de que se fez cópia autenticada para a Real Irmandade.

Em 22 de Janeiro de 1872 efectuou-se novo exame ao régio coração, na presença das autoridades, a saber: governador civil do Distrito, Bento de Freitas Soares; general da Divisão, José de Vasconcelos Correia; general de Brigada, João António Marçal; presidente do Tribunal da Relação, visconde de Midões; secretário-geral do Distrito, Joaquim Tailbner de Moraes; administradores dos Bairros Oriental e Ocidental, respectivamente Henrique de Carvalho Jales e Adolfo Soares Cardoso; vice-presidente e vereadores da Câmara Municipal; director da Escola Médico-Cirúrgica, conselheiro Manuel Maria da Costa Leite; facultativos da mesma Escola, Dr. José Frutuoso Aires de Gouveia Osório e Dr. João Pereira Dias Lebre, director e mesários da Irmandade. Trazida a urna e depositada sobre uma mesa forrada de pano verde, verificou-se o perfeito estado de conservação do coração. No entanto, julgou-se aconselhável mudar os líquidos, o que realmente se efectuou (AHVIL, *Actas*, Livro 3, fl. 47).

Cerca de dois anos antes da proclamação da República (Novembro de 1908), procedeu-se à renovação dos líquidos. Passados quase 30 anos, a Mesa da Irmandade achou por bem chamar a atenção da Câmara para o tempo que havia decorrido desde a última verificação e alertar para a conveniência de novo exame (Carta de 13 de Janeiro de 1936). Como a Câmara se mostrou receptiva e o declara em carta de 12 de Fevereiro de 1936, acreditamos que assim se fez.

## 2. APROFUNDA-SE A CUMPLICIDADE ENTRE D. PEDRO E A LAPA: A HISTÓRIA DAS EXÉQUIAS SOLENES ANUAIS

A relação entre D. Pedro IV e a Lapa aprofundou-se postumamente porque a Venerável Irmandade tomou a seu cargo a realização anual de pompas fúnebres que tinham lugar no dia de aniversário da morte do imperador, ou seja, a 24 de Setembro. As primeiras exéquias celebraram-se em 1835. Para a cerimónia foi convidada a comparecer em corpo a Câmara Municipal que aceitou o convite, não sem o voto contrário do presidente, João Manuel Teixeira de Carvalho, que (por razões não esclarecidas) entendia que a Câmara não só devia rejeitar o convite como também não permitir que a urna se abrisse como pretendia a Irmandade. Pregou nessas primeiras exéquias o arcebispo eleito de Lacedemónia<sup>13</sup>.

<sup>13</sup> AHMP, *Vereações*, Livro 107, fls. 82v e 90.

2.1. Para tal cerimónia se tornar regular e não ficar dependente de esmolas ou donativos ocasionais, pareceu à direcção da Irmandade que era indispensável a constituição de um fundo permanente cujo rendimento fosse capaz de garantir a perenidade dos sufrágios. O quantitativo mínimo foi fixado em 4000\$000 – 4 contos de réis. Por si mesma, a Irmandade não poderia dispor de tão elevada quantia. Pelo que engendrou um processo para atingir esse objectivo, que seria o lançamento de uma subscrição pública segundo a qual cada subscritor pagaria 480 réis anuais durante 10 anos ou 4800 réis de uma só vez. Os subscritores de fora do Porto dariam de uma vez só a oferta que entendessem.

Mas depressa o engenho dos mesários descobriu outros caminhos mais práticos.

2.1.1. Assim, a partir do próprio ano de 1837, foi lançada a ideia de se constituírem comissões locais para angariação de fundos. A primeira terá sido constituída em Lisboa. Formavam-na três personalidades, o referido arcebispo de Lacedemónia, o comendador Almeida e o senhor António Joaquim de Carvalho, que funcionavam respectivamente como presidente, secretário e tesoureiro. Os primeiros resultados não surgiram tão rapidamente como se desejava. Mas, em Dezembro de 1839, António da Silva Monteiro remetia uma lista de 28 subscritores que estavam disponíveis para pagar, mas exigiam recibo da Comissão. Em Abril do ano seguinte, Paulo Martins de Almeida, secretário, declarava que cada um dos membros da Comissão tinha a sua lista de subscritores e que ele, pela sua parte, havia já granjeado 300\$000 réis. Um outro militante da causa em Lisboa, o portuense João Pereira da Cruz Lima informava que fizera entrega de 55 200 réis a um tal Luiz Francisco da Silva e tinha mais 3 recibos de 1440 réis. Propunha-se mesmo elaborar e publicar na imprensa a lista nominal de todos os subscritores.

Mais tarde, em 9 de Dezembro de 1840, o mesmo arcebispo de Lacedemónia, esmoler-mor do Reino informava a Mesa de que angariara um total de 500\$140 réis que se achava em poder do Tesoureiro da Comissão de Lisboa.

Mas não é apenas em Lisboa que se faz a colecta. Também em Guimarães as coisas corriam de feição, visto que José Joaquim Dias de Castro informara que havia conseguido 4 subscritores, cada um com 480 réis anuais, pagos de uma só vez. Eram eles José Teixeira de Mesquita, coronel comandante do Batalhão N.º 18; Manuel de Freitas Costa Brandão; António Leite de Castro e ele próprio.

## D. PEDRO, IMPERADOR DO BRASIL, REI DE PORTUGAL

Braga afinava pelo mesmo tom, embora em 4 de Julho de 1839 o encarregado da subscrição, Domingos José de Almeida, mostrasse algum cepticismo. Declara, de facto, que «alem de serem poucos os apaixonados ás Instituições livres, nestes poucos tenho incontrado ingratos». Contudo, desenvolveu esforços para a constituição de uma Comissão bracarense, sob a superintendência do doutor António Vieira de Araújo, contador da Fazenda, por ter sido o primeiro a dar impulso à subscrição. E em 23 de Abril do ano seguinte, o mesmo Domingos José de Almeida fornece à Irmandade uma lista com o nome das pessoas que se subscreveram para as exéquias ao duque de Bragança.

### 2.1.2. A subscrição das Câmaras Municipais

Outro canal aparentemente mais prometedor experimentou a imaginação dos homens da Irmandade: foi o envio de uma carta-circular a todas (supomos) as câmaras municipais do país, solicitando uma contribuição generosa tanto quanto ditassem as possibilidades e a devoção ao rei desaparecido. Julgamos que se apontava como mínimo a subscrição anual de 480 réis. As cartas foram datadas umas de 20 de Novembro de 1839, outras de 1 de Janeiro de 1840. Resultaram pouco mais de 60 respostas, menos de 20% dos municípios do Reino. Embora a maior parte destas respostas seja positiva, não deixa de ser verdade que a maioria dos Concelhos terá permanecido muda e queda.

Quais os Concelhos que responderam?

#### **Eis a lista elaborada a partir do Arquivo da Irmandade**

Câmara	Data	Quantia	Presidente	Observações
Maia	02.04.1840	1\$200 réis	Joaquim José Rebello	
Regalados	28.01.1840	(?)	Francisco Pimentel Velloso de Barbosa	Era secretário Joaquim Justiniano Malheiro
Bouças	26.02.1840	1\$200(?)	Manuel Francisco da Conceição	
Covilhã	27.01.1840	1\$200(?)	Joaquim Pessoa de Amorim	
Mangualde	31.01.1840	4\$800	Tiago da Silva Albuquerque do Amaral	

*(Continua)*

**Lista elaborada a partir do Arquivo da Irmandade**

Câmara	Data	Quantia	Presidente	Observações
Barca	04.06.1842	?	Antônio Pereira Araújo Barreto	
Trevões	21.01.1840	?	Manuel da Silva Trevões	
Armamar	14.01.1840	?	Francisco Monteiro Furtado	
Alhos Vedros	29.01.1840	4\$800	Euzebio Dias Martinho	
Abrantes	01.02.1840	19\$200	José Sebastião de Almeida Beja	
Alvito	29.01.1840	20\$000	Francisco Maria Carvalho	
Chacim	08.02.1840	20\$000	José Marcellino de Sá Vargas	
Cantanhede (?)	22.11.1839	?	José Cândido de Sá Pereira	
Caminha	23.11.1839	12\$000	Antônio Luís Fetal Carneiro	
Cabeça de Vide	05.02.1840	4\$800	Antônio Martins Mota	
Cadaval	23.05.1840	?	João Anastácio de Carvalho	
Carrazeda de Anciaes	02.02.1840	14\$400	Narciso Jozé Pereira de Sequeira Ferraz	
Castelo Mendo	02.04.1840	4\$300	Antônio Joaquim de Carvalho Simões	
Castro Marim	28.02.1840	4\$800	Manuel Fortunato Henriques	
Castelo Branco	21.05.1840	26\$420	João da Fonseca Cout. e Castro	
Estarreja	07.12.1839	20\$000	José Luís Barbosa da Cunha	
Alijó	09.03.1840	12\$000	Antônio José Monteiro	
Fronteira	15.01.1840	4\$800	João Rebello Paiva Lobato	
Figueira	27.01.1840	?	Francisco Pinto dos Reis Mascarenhas	
Ferreiros de Tendaes	25.03.1840	7\$790	Manoel Frenandes da Trindade	
Favaios	20.02.1840	20\$000	José Alvares Moreira de Barros	

*(Continua)*

D. PEDRO, IMPERADOR DO BRASIL, REI DE PORTUGAL

**Lista elaborada a partir do Arquivo da Irmandade**

Câmara	Data	Quantia	Presidente	Observações
Izeda	08.03.1840	20\$000 +4\$000	Manuel Bernardo Pinheiro de Lacerda	O presidente ofereceu os 4\$000 réis
Guimarães	05.12.1839	30\$000	António de Nápoles	
Vila Franca de Xira	02.02.1840	6\$000	Tristão Ribeiro de Azevedo	Oferta de 1\$200 réis cada um dos 5 membros da Câmara
?	11.03.1840	7\$200	Joze Alvares	
Mafra	12.02.1840	4\$000	Francisco Miguel da Silva – secret.	
Mirandela	12.12.1839	10\$000	Vereador José Maria Pereira Cardoso	
Moura	02.04.1840	4\$800	Joaquim António Vital da Gama	
Mourão	25.03.1840	4\$800	Manuel António da Costa	
Vila Nova dos Reguengos	26.02.1840	4\$800	António José Ferreira Papança	
Reguengos	20.01.1840	?	António José Ferreira Papança	Reguengos para onde foi transferida a cabeça do Concelho que antes era em Monsaraz (Carta de Lei de 17.4.1838)
Sabrosa	06.02.1840	4\$800	Luiz Pinto de Souza Tavares	
Semide	02.02.1840	4\$800	António Joaquim Pinheiro	
Salvaterra do Extremo	22.02.1840	19\$200	António Gonçalves Remédio	
Lavos	03.03.1840	?	Manuel Cardoso da Silva Ramalho	
Santo Tirso	03.02.1840	?	Joaquim José Pinheiro	
Tentúgal	27.02.1840	7\$200	Miguel Caetano de Almeida Coutinho	
São João do Monte	17.12.1840	?	Manuel Marques da Silva	
Vila Nova de Famalicão	12.09.1839	33\$120	Joaquim de Sá Leonardo	13 subscritores per- fazem essa quantia, entre eles um tal Fran- cisco de Moura Cou- tinho Almeida Eça

(*Continua*)



D. PEDRO IV E A VENERÁVEL IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA LAPA...

**Lista elaborada a partir do Arquivo da Irmandade**

Câmara	Data	Quantia	Presidente	Observações
Vila Nova de Gaia	25.01.1840	50\$000		Secretário: José Maria de Sousa Lobo
Barcelos	21.09.1839	24\$000	Barão de Leiria	Declara-se que se cada Câmara desse menos de 12\$000 se faria a quantia de 4 milhões
Vila do Conde	21.09.1839		Manuel José de Sousa Júnior	Promete-se que se vai fazer uma subscrição pública
Vila do Conde	08.02.1840	19\$600	Manuel José Rodrigues Pinheiro	
Vila Nova da Barquinha	07.02.1840	6\$800	Manuel Henriques Pirão	
Vila Real	27.02.1840	24\$000	João Baptista Pereira Coelho Monteiro	
Boticas de Barroso	01.02.1840	Apenas boa vontade	Francisco de Paulla Dias Sanches	Carta elogiosa da acção a empreender mas queixa-se de ser o povo mais desditoso e mais pobre do Reino
Oliveira de Frades	31.01.1840	Fez-se subscrição de que foram encarregados os Regedores	José Simões...	Concelho criado em 7 de Outubro de 1837, tinha de renda apenas 50\$000 e muitos expostos para criar
Proença-a-Nova	22.01.1840	nada	Manuel Dias	Concelho muito pobre. Vai ter que contribuir para uma ponte perto de Castelo Branco. Tem dívidas
Peniche	12.02.1840	nada	J. M. de Campos	Imensidão de tributos nacionais e municipais a pagar
Palmela	09.02.1840	nada		Pobre, sem comércio, vivendo parcamente de seus trabalhos agrários

(Continua)

D. PEDRO, IMPERADOR DO BRASIL, REI DE PORTUGAL

**Lista elaborada a partir do Arquivo da Irmandade**

Câmara	Data	Quantia	Presidente	Observações
Concelho Santa Marta	05.02.1840	nada	João Rodrigues Osório	Défice com desgraçados expostos sobe acima de 2000\$000
Canas de Senhorim	27.01.1840	nada	João Carlos Lobo d'Abrantes	Povos deste município em extremo pobres
Senhorim	04.02.1840	nada	José Maria de Miranda	Concelho apenas recebe 15\$000 de aferimentos e tem despesas de 600\$000
Alter do Chão	25.01.1840	nada	António de Sousa Alvim, presidente interino	Não pode por ter muitas despesas
Amarante	05.02.1840	nada	António Teixeira de Azevedo Cabral	Concelho pobre na sua extensão e não tem fundos municipais
Anadia	29.01.1840	nada	António Dias Teixeira (o Tigre)	A câmara entrou apenas há um mês. Falta de meios
Alverca	21.02.1840	nada	Eugénio José Ferreira	-Que sentia muito o não poder concorrer com subscrição alguma para um fim tão justo por hisso que não tem authorização para o poder fazer.-
Ermello	27.01.1840	nada	José Maria Pinheiro	Por se acharem vexados com as derramas ordinarias e ser o concelho pobre
Freixo de Numão	10.02.1840	nada	Caetano Joaquim Pereira Lopes Vasconcellos	Não pode responder afirmativamente: fará quando lhe for possível
Fafe	27.11.1839	nada	António Joaquim Lobo	Esgotaram o orçamento feito no início do ano. Estamos no fim do ano!

(Continua)

## Lista elaborada a partir do Arquivo da Irmandade

Câmara	Data	Quantia	Presidente	Observações
Gondomar	18.12.1839	nada	Serafim de Sousa Melro (?)	«Não pode dispor dos rendimentos senão para as despesas do Concelho de que tem a dar restrictas contas a Authoridade Superior»
Jarmello	10.01.1840	nada	Manoel Joze	Grande discurso laudatório da ideia para dizer que não pode
Maças de D. <sup>a</sup> Maria	03.02.1840	nada	Simão António Simões	Por serem os moradores deste Concelho muito pobres
Oliveira do Hospital	08.02.1840	nada	José da Cunha Magalhães	«O ablotamento de Tropa que tem occupado e occupa estes sitios...»
Lisboa	24.01.1840	nada	Conde de Mello	«Que o Municipio Lisbonense já tem em vista / como Camara/ objectos tambem inherentes á Memoria do Immortal Duque de Bragança, por isso muito sente não annuir por esse motivo ao nobre convite dessa Real Irm.de...» Mas aconselha a Irmandade a dirigir-se aos Vereadores como Cidadãos...»
Midões	09.02.1840	nada	António da Cunha	A Câmara pretende no mesmo dia perpetuar na vila a Memoria do Heroi Libertador
Ançã	09.02.1840	nada	João Lopes Sampaio Bacellar	A Câmara pretende comemorar também esse dia
Alcobaça	08.02.1840	nada	João Custódio Freire	Com o mesmo fim se fez nesta Terra subscrição pela Autoridade Eclesiástica

(Continua)

D. PEDRO, IMPERADOR DO BRASIL, REI DE PORTUGAL

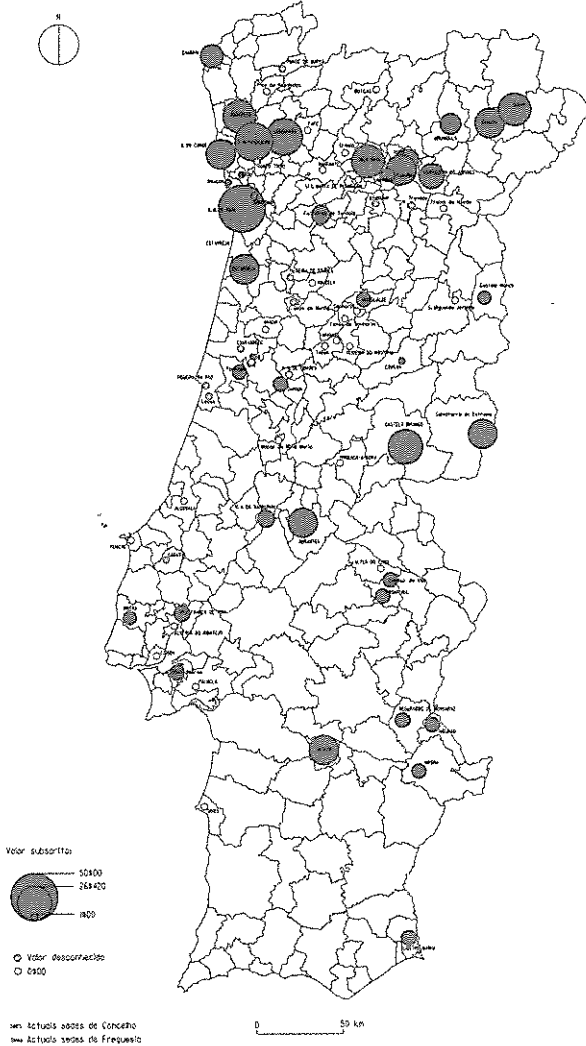
**Lista elaborada a partir do Arquivo da Irmandade**

Câmara	Data	Quantia	Presidente	Observações
Sines	13.03.1840	nada	José Bernardo da Silva	O Concelho deve para cima de 1600\$000... sendo pobre e pequeno
Vouzela	07.02.1840	nada	José M. <sup>a</sup> Couceiro Albuquerque de Guimarães	Este município foi subdividido e reduzido a mais simples expressão. Tinha 44 freguesias, tendo hoje só 7 e as mais pobres
Taboa	18.03.1840	nada	Francisco Xavier Telles de Mello	Insignificantes os meios da Câmara, nem para as despesas...
S. <sup>to</sup> André de Poiares	15.02.1840	nada	João Ferreira de Carvalho	«He este Concelho hum dos que forão criados de novo na divisão territorial... ainda não tem cadeia nem casa da Câmara; collecta para os expostos»

D. PEDRO IV E A VENERÁVEL IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA LAPA...

Representação cartográfica dos concelhos que responderam à subscrição da iniciativa da Irmandade da Lapa

Concelhos que responderam à subscrição para as exéquias de D. Pedro (1839-1840)



Fonte: Arquivo Histórico da Venerável Irmandade da Lapa, Porto

## D. PEDRO, IMPERADOR DO BRASIL, REI DE PORTUGAL

As perguntas que esta representação pode sugerir são, a nosso ver, as seguintes:

Ocorrendo estes factos em 1840, na vigência da Constituição de 1838, a configuração dos concelhos que responderam (e dos que não responderam) será susceptível de alguma interpretação política? Os autarcas adeptos de D. Pedro IV e da Carta Constitucional seriam apenas os constantes desta representação? O Reino estaria tão dividido? Porquê tão grande indiferença dos concelhos ao pedido da Irmandade da Lapa? Por ser uma entidade privada, portanto sem verdadeiro peso político? Ou pura e simplesmente não se deve atribuir qualquer significado político ao conjunto das respostas obtidas?

**2.1.3. Com a Câmara do Porto firmou-se um acordo pelo qual esta se obrigava a contribuir anualmente com a quantia de 100 000 réis.** Mas as vicissitudes da política, algumas questões de protagonismo e do direito de escolha dos músicos e do orador e provavelmente alguns mal-entendidos levaram a que este acordo se tivesse mostrado na prática sempre muito precário.

Historiemos rapidamente os principais passos e eventos desta difícil cooperação.

Ainda no decorrer de 1839, a primeira Câmara a ser consultada e inquirida foi naturalmente a do Porto, que manifestou a sua abertura para ofertar uma quantia certa e regular, mas em contrapartida pretendia tomar parte activa nas cerimónias, dirigindo os convites, de acordo com a Real Irmandade.

A Irmandade inicialmente rejeitou o pretendido protagonismo da Câmara do Porto mas, mais tarde, em 3 de Setembro de 1843, reunidos 3 000 000 de réis, mostra-se mais aberta a celebrar um acordo do qual constavam as seguintes cláusulas:

1 – O formulário do convite devia ser redigido nos seguintes termos: «A Câmara Municipal de acordo com a Meza da Real Irmandade de Nossa Senhora da Lapa».

2 – A Câmara contribuiria com 100 000 réis metal anuais, a satisfazer até 15 de Setembro de cada ano.

3 – A Mesa seria obrigada a cuidar da armação, dos convites aos padres, da música. A Irmandade pagará estas despesas mas a Câmara renunciava a qualquer ingerência na administração do fundo.

4 – Se houvesse anos em que a cerimónia, por falta de rendimento, não se fizesse com a pompa devida, a Irmandade daria disso conta à Câmara.

5 – Este contrato seria celebrado com as formalidades previstas na lei.

Ao que supomos, o acordo foi aceite tacitamente mas não formalmente assinado.

Com efeito, em 16 de Julho de 1844 a Irmandade escreve à Câmara, perguntando-lhe se, tendo em conta o contrato do ano passado, a Câmara estaria na disposição de fazer os convites. Era presidente interino Joaquim Augusto Kopke.

Em 16 de Agosto de 1844, em resposta, o presidente da Câmara, conselheiro António Vieira de Magalhães, dirigindo-se ao Sr. Thomaz António da Araújo Lobo, vice-presidente da Irmandade, informa-o de que se nomeara uma Comissão para analisar a proposta da mesma Irmandade. A Comissão camarária até já exarara o seu parecer (que, infelizmente, não se encontra na documentação compulsada). Mas sabemos que a Câmara fez seu o parecer da Comissão.

A resposta da Irmandade à Câmara de 19 de Agosto de 1844 informa-nos de que, por sua vez, a Irmandade criou uma Comissão para estudar a contraproposta da Câmara. Um dos pontos dessa proposta é que a Câmara propunha que aquele acto fúnebre se tomasse como «Solemnidade Municipal». De qualquer modo, a Irmandade parece inclinar-se a que se evitem no texto do contrato palavras que, no futuro, pudessem vir a criar problemas entre as duas partes. E acrescenta que se deve anular o contrato que já havia sido feito mas não assinado e aceita ter de prestar contas anualmente à Câmara da gestão dos fundos das Exéquias.

Foram então redigidas novas bases para um contrato que foram as seguintes:

**Bases do contrato entre a Câmara e a Irmandade da Lapa sobre as exéquias de D. Pedro (em 2 de Setembro de 1844)**

1.º – A Câmara declarará por acórdão que as exéquias serão consideradas «Solemnidade Pública Municipal» – o que implicará a sua presença em corpo de Câmara, bem como a da Real Irmandade.

2.º – A Irmandade suportará os custos pelo rendimento do fundo que actualmente tem que é de 3 000 000 de réis (ou do que ainda viesse da subs-

D. PEDRO, IMPERADOR DO BRASIL, REI DE PORTUGAL

crição pública) e ainda do contributo anual da Câmara Municipal que nunca poderá ser inferior a 100 000 réis.

3.º – Que os 100 000 réis da Câmara serão pagos pela verba municipal votada no Orçamento destinada a Festas e Solenidades Públicas e serão entregues na Irmandade até ao dia 15 de Setembro de cada ano.

4.º – A Irmandade não poderá distrair para outro qualquer fim – nem o capital acumulado, nem o seu rendimento, nem as subscrições anuais, nem a consignação municipal, nem qualquer soma dada para esse fim.

5.º – A Irmandade será obrigada a apresentar à Câmara no prazo de um mês, após as exéquias de cada ano, o quadro das receitas e das despesas onde conste com toda a clareza as receitas e as despesas. A Câmara assinará em conformidade.

6.º – A Mesa da Real Irmandade ficará responsável por quaisquer desvios de fundos.

7.º – Só por comum acordo entre a Câmara e a Irmandade se poderão retirar os fundos que haviam sido depositados no Banco Comercial do Porto para os pôr a render em outro fundo mais lucrativo.

8.º – Se por desgraça os fundos do Banco Comercial se perderem, cessará o contrato na parte que liga a Câmara à Irmandade. Nesse caso, a Câmara tomará sobre si a realização das exéquias, as quais por ela serão dirigidas. Em caso algum, as exéquias deixarão de se fazer.

9.º – À Real Irmandade pertencerá:

- preparar o templo;
- convidar os padres e a música; mas dar-se-á preferência à Capela com melhor fama na cidade, salvo se pedir exorbitâncias em relação à Capela do ano anterior.

10.º – O Convite ao Orador pertencerá à Irmandade, enquanto puder fazer essa despesa ou haja quem a faça gratuitamente, como até aqui tem sucedido. Mas se não houver rendimento será a Câmara a pagar e a convidar, mesmo que depois o Orador não queira paga. *Mas o orador nunca poderá discursar em sua oração senão em honra e louvor do HEROE a quem as exéquias são dedicadas, cuja particularidade lhe será precisamente recomendada pela Corporação que der a Oração.*

11.º – Convites que é de estilo fazerem-se «às Autoridades, Corporações e cidadãos conspícuos do Município» serão feitas pelo presidente da Câmara



sob a seguinte fórmula: «A Camara Municipal desta Muito Nobre, sempre Leal, e Invicta Cidade de accôrdo com a Meza da Real Irmandade de Nossa Senhora da Lapa a cuja guarda se acha entregue o precioso legado que a esta Cidade deixou o sempre chorado Duque de Bragança, Libertador.»

12.º – No caso de não haver dinheiro por se não terem cobrado os rendimentos das açções ou títulos, e por isso a Irmandade não possa fazer as exéquias com a pompa devida, dará disso conhecimento em tempo útil à Câmara, para esta resolver: ou emprestar dinheiro ao Cofre das Exéquias, quer ordenando que as Exéquias se façam de acordo com as forças do dito Cofre. Se a Câmara optar por esta segunda hipótese (o que se não deseja dos cidadãos do Porto) então a Real Irmandade poderá solicitar subscrições.

13.º – Se a Meza da Irmandade não der execução ao previsto no ponto 9.º, então a Câmara mandará fazê-lo através dos seus empregados e a Real Irmandade será obrigada a franquear o templo, a emprestar as alfaias, ornamentos e mais objectos. Os convites nesse caso serão feitos só pela Câmara e a Irmandade será obrigada a entregar o dinheiro que tiver para esse fim.

14.º – No caso em que a Câmara se recuse ao que é de seu encargo por este contrato, a Real Irmandade fará os convites em seu nome e usará de todos os meios ao seu alcance para que se cumpra este contrato.

15.º – Quando a subscrição anual findar pela recusa dos subscritores (poucos já pagam) cessará também a obrigação da publicação das contas pela Imprensa.

A Câmara demorou algum tempo a opinar sobre as bases deste contrato.

Em 10 de Setembro de 1844, aproximando-se a data das Exéquias, a Irmandade ainda que procurando não dar a impressão de estar a pressionar a Edilidade, pergunta-lhe se, ela, este ano, estaria disposta a organizar os convites ou, mesmo que não os faça, se pode dar a importância dos 100 000 réis, para ajuda das cerimónias que, em última análise, a Irmandade se dispunha a organizar.

Resposta da Câmara de 12 de Setembro de 1844: a Câmara não pode participar nem sequer contribuir no corrente ano «sem que se tenha elaborado o contracto sobre que se achão encetadas as bases, e sem auctorização do Tribunal competente». Assina o presidente interino, João Baptista de Macedo.

#### D. PEDRO, IMPERADOR DO BRASIL, REI DE PORTUGAL

Em 21 de Janeiro de 1845 a Câmara ainda não havia dado qualquer resposta sobre a aprovação ou rejeição daquelas bases. Constatava-se então nova insistência da Irmandade para se desbloquear a situação. Sem resultado.

Em 17 de Junho a Irmandade volta ao pedido junto da Câmara. Desta vez, a Mesa Administrativa resolve abandonar a política de panos quentes e responsabiliza a Câmara pelo menor brilho que irá acontecer, visto que os subscritores anuais tinham já anunciado a cessação da dádiva em virtude do tal contrato com a Câmara. Por fim, apela para o patriotismo e sabedoria da Ex.<sup>ma</sup> Câmara afirmando que esta Heróica Cidade e o Magnânimo Imperador bem merecem a homenagem. E fica no ar a velada ameaça de dar conhecimento público à cidade da atitude da autarquia.

Resposta da Câmara de 19-6-1845

«... sente amargamente não poder concorrer para tal acto, por serem assaz precárias as suas circunstancias do Cofre, em razão de terem diminuído consideravelmente os rendimentos Municipaes». Mas está animada dos mais «ardentes desejos».

Réplica da Irmandade: 30 de Junho 1845

A Irmandade tomou conhecimento de que a diminuição das rendas da Câmara a impediam de contribuir este ano para o brilho das Exéquias: mas ficou por responder uma outra questão mais importante. E era esta: que a Câmara muí explicitamente declare se quer realizar ou retirar a convenção que havia feito com a Real Irmandade sobre as Exéquias de D. Pedro. A Irmandade pede uma resposta «terminante».

Resposta da Câmara: 3 de Julho 1845

Reitera a vontade de colaborar mas insiste que os meios disponíveis no Cofre não lho permitem. Mas vai dizendo também que o acordo não tendo confirmação legal não pode produzir efeitos. Mas vontade não lhe falta. Fica-se com a impressão de que o presidente António Vieira de Magalhães quer pessoalmente, mas haverá outras objecções não pessoais...

A nova carta da Irmandade, assinada em 20 de Agosto de 1845 pelo director Tomaz António Araújo Lobo, endurece o tom.

A Irmandade sabe perfeitamente que a convenção feita entre a Câmara e ela própria está «dependente da aprovação ou confirmação do Concelho de Districto mas igualmente sabe que se aquella convenção se não pode ainda dizer perfeita, pela falta daquela confirmação, hé sem duvida que ella não tem sido tratada confidencialmente entre as duas corporaçoes, tem sido hum objecto sobre que as duas corporaçoes tem tomado deliberaçoes, e objectos assim tratados tem o caracter publico, tem o mesmo caracter de que estão revestidas as Corporaçoes que delle se tem occupado». Aliás, na sinopse que a Câmara havia publicado (relativa a 1 de Janeiro de 1843 a Junho de 1844) constava a aprovação de 100\$000 réis para as Exéquias. É uma deliberação official que a Câmara tem de cumprir, a menos que não seja aprovada pelo Conselho de Distrito.

Foi em 3 de Setembro de 1844 que a irmandade ofereceu as primeiras bases de acordo.

Não vale dizer que não há dinheiro, porquanto sabe-se que em 18 meses a Câmara gastou 2899\$760 em festas públicas. Não é possível que não haja nos cofres 100 000 réis não para cumprir não uma promessa mas um dever nacional a cujo cumprimento a Câmara deveria ser a última a faltar. Nenhum só portuense deixará de aprovar a despesa que se fizer com esta finalidade acrescentou os mesários.

A resposta da Câmara é datada de 1 de Setembro de 1845 e é assinada pelo presidente António Vieira de Magalhães, com novas bases de acordo e com a declaração de que a «Ex.<sup>ma</sup> Câmara não pode vir a outro accordo».

#### BASES DO ACORDO PROPOSTO PELA CÂMARA

1.º – A cerimónia chamar-se-á SOLENIDADE PÚBLICA MUNICIPAL em acórdão municipal ou em qualquer outro instrumento legal, sendo a Câmara obrigada a assistir à mesma em corporação, bem como a Irmandade.

2.º – Esta solenidade será custeada pelo rendimento do fundo de 3000\$00 de réis actualmente existente em acções no Banco Comercial e a Câmara suprirá o restante que faltar.

3.º – As acções continuarão a ser da responsabilidade da Irmandade mas deve ser averbado no Banco o fim a que se destinam os rendimentos.

4.º – A recepção dos dividendos das acções fica a cargo da Irmandade, e logo que se pague esse dinheiro entrará nos cofres do Município.

D. PEDRO, IMPERADOR DO BRASIL, REI DE PORTUGAL

5.º – A Mesa da Irmandade fica responsável por quaisquer desvios que haja nos fundos e os seus rendimentos não poderão ser aplicados noutra coisa senão no que consta deste contrato.

6.º – Não podem ser retirados os fundos do Banco para serem utilizados noutra coisa que ofereça melhor rendimento e maiores garantias senão por comum acordo da Câmara e da Irmandade.

7.º – Sucedendo que por qualquer razão se percam os fundos e o rendimento, a Câmara cessará a sua parte neste contrato. Nesse caso, a Câmara chamará a si a organização das Exéquias e a despesa – «mas em caso nenhum deixarão as Exequias de se fazer».

8.º – A Mesa da Real Irmandade fica obrigada a franquear gratuitamente o seu Templo e a ceder alfaias, paramentos e tudo o mais necessário a este acto.

9.º – A Câmara Municipal dará contas anuais da sua gerência e publicá-las-á para conhecimento público.

Resposta da Irmandade

Em 9 de Setembro de 1845, o director responde em nome pessoal, usando um tom irónico.

Começa por declarar que entende que a carta é uma resposta à sua de 20 de Agosto, mas como em nada se lhe refere, não sabe bem.

Quanto às bases para novo acordo, irá submetê-las à próxima reunião da Mesa Administrativa. Mas desde já estranha que se lhe enviem novas bases para um acordo até porque isso era deitar fora e começar de novo todo um trabalho que havia sido começado há dois anos. «Tal he a vontade e boa fé com que por parte da Ex.ma Câmara este assunto he tratado.» Aliás, existe já um contrato aprovado pelas duas partes que se não foi aprovado pelo Conselho de Districto, foi por culpa da Câmara. «Esta Ex.ma Camara, se bem que de differente cor politica das Camaras transactas comtudo seus sentimentos são conformes com os daquelas em nada querer concorrer para as exequias do Libertador dos Portuguezes.» A polémica que a Irmandade tem travado com a Câmara é para ver se convence esta a cumprir o que lhe compete. Mas quem principiou há dez anos a fazer as Exéquias sem ter meios também as fará agora, sobretudo que já tem algum rendimento. Em todo o caso, deve lembrar-se que as subscrições anuais cessaram porque existia o tal acordo com a Câmara...

Quanto a este ano, as Exéquias far-se-ão como de costume, sem mais, até porque o dia já está próximo.

Em carta de 15 de Setembro, novamente o director da Irmandade se dirige ao presidente da Câmara para o informar de que a Mesa da Irmandade na sua reunião de 11 de Setembro decidiu não aceitar as novas bases propostas. Porquê?

a) Já existiam bases aprovadas anteriormente.

b) As novas bases não dão o resultado ambicionado pela Irmandade e inserido no 1.º contrato, de se perpetuar a solenidade das Exéquias.

A Irmandade propõe-se publicar todos os documentos relativos a esta polémica.

Contudo, o governador civil tinha levado a cabo uma reunião entre a Irmandade e a Lapa que não dera resultado. Ficou marcada nova conferência para «tempo oportuno». Quanto às Exéquias deste ano, far-se-ão com a solenidade de sempre.

E termina aqui o *dossier* guardado no Arquivo da Irmandade da Lapa.

### 3. AS EXÉQUIAS SOLENES

As cerimónias fúnebres foram realizadas regularmente, ano a ano, com pompa e circunstância no dia 24 de cada mês de Setembro. Foram numerosos os casos de grandes oradores sagrados do Porto e de fora do Porto que disputaram a honra de serem preferidos para pronunciar a oração fúnebre. Outros foram convidados para o efeito.

Entre os primeiros, lembraremos os nomes do prior António José Pereira Leite, pregador régio, e o do padre José Vieira de Sousa Coutinho que, aliás, acabou por não comparecer em 1870 por razões de doença, sem dar tempo para se arranjar substituto. Entre os segundos, destaca-se o nome do abade Augusto César da Cunha Meneses, de que se conhecem pelo menos dois sermões publicados, e avulta pela curiosidade o nome de Manuel Homem da Costa Cabral, sobrinho do conde de Tomar, convidado por carta do presidente da Irmandade, datada de Outubro de 1863. Declara este convidado em carta remetida de Infias (19-10-1863) que «aceito e tenho como grande honra

#### D. PEDRO, IMPERADOR DO BRASIL, REI DE PORTUGAL

e gloria o pregar das virtudes do Dador das liberdades que gozamos, sem querer o menor stipendio pelo meu trabalho».

Merece referência especial uma carta do padre Pereira Leite, dirigida ao director da Irmandade em 8 de Dezembro de 1872. Pelos vistos a sua oração proferida nesse ano não agradara a muitos. Porquê? Porque as palavras que pronunciou lhe terão merecido na boca de muitos (a que ele chama intolerantes) o rótulo de «reaccionário» – o que o obrigou a defender-se nos jornais.

Na sua carta, o prior depois de recusar qualquer generosa oferta que a Ex.<sup>ma</sup> Mesa se propusesse fazer-lhe, declara que considera a acusação injusta porque havia feito a apologia franca e leal das instituições liberais, como era «meu dever e minha fé». E continua: «Somente não preguei a intolerância em nome da Liberdade. Demonstrei que foram os abusos odiosos do absolutismo que levaram à sua completa ruina e que só os excessos da liberdade seriam arma eficaz para a combater. Pedi em face de dois túmulos o esquecimento desse passado doloroso de 1828 a 1833, porque além de não haver já razão para essas tristes recordações junto dos dois túmulos dos chefes dos dois partidos, é no esquecimento dele que se poderão lançar as bases de uma nação forte e populosa. E os muitos partidos que há cuidam do bem estar dos adeptos e interessam-se pouco pelos verdadeiros interesses da nação. Ausente da cidade há quase 7 anos e a noventa e tantas léguas, não tive conhecimento das alterações que houve no seu espirito político. Se o soubesse, sem renegar as minhas convicções, procuraria elogiar um pouco mais, os novos ideais liberais.»

Outra acusação que lhe fizeram foi a de falar poucas vezes no nome de D. Pedro IV. É que, declara, «depois de 39 anos [1872-39=1833] pensou que seria descabido um sermão de lágrimas a respeito do Imperador, porque me parece que não há saudades que resistam tanto tempo», preferindo falar das instituições que fizeram querida a sua memória.

Como quer que seja, as críticas levaram-no à decisão de não publicar o sermão.

Com mais ou menos episódios e equívocos, a celebração das Exéquias deve ter decorrido normalmente durante o século passado e parte do presente, isto é, enquanto se manteve e deu rendimento o fundo das acções do Banco Comercial do Porto. Mas, depois da falência («ruinosa liquidação») deste em

1925<sup>14</sup>, o entusiasmo deve ter esmorecido muito. Mas a efeméride, tal como acontece nos dias de hoje, era lembrada pelo menos com uma missa de sufrágio. (Diz-se na carta de 9-9-1937 da Irmandade à Câmara que, por falta de fundos, «ha anos» apenas se celebra missa no dia do aniversário da morte.)

Acrescente-se todavia que no dia 7 de Fevereiro de 1937 se celebraram na Igreja da Lapa solenes exéquias comemorativas do 1.º centenário da entrega do coração à cidade do Porto, tendo a Câmara Municipal contribuído com 2000\$000.

Nesse mesmo ano (carta de 9-9-1937) a Irmandade declarou a intenção de reavivar as antigas exéquias solenes e dirigiu-se à Câmara a solicitar ajuda, remetendo-lhe cópia do acordo celebrado entre as duas instituições em 2 de Setembro de 1844.

A Câmara responde que não pode fazer despesas com encargos culturais, mesmo de carácter «contratual». Pelo que se limitou a exonerar a Irmandade do encargo das exéquias (carta de 14 de Julho de 1938).

## CONCLUSÃO

### *A igreja da Lapa, D. Pedro e o Brasil*

A ligação da Irmandade da Lapa ao Brasil não é mediatizada apenas por D. Pedro e é anterior a estes episódios. De facto, o fundador da Irmandade, o padre Ângelo Sequeira, nasceu e morreu em terras brasileiras. Supomos que a maior parte dos portuenses, mesmo dos frequentadores da Igreja da Lapa, ignora este lado das ligações históricas entre Portugal e o Brasil.

Mas da parte das autoridades brasileiras subsiste um grande carinho pela Igreja da Lapa. Pressente-o a nossa recente experiência de Mesário da Irmandade, em que se têm sucedido várias visitas de personalidades e, sobretudo, atestam-no os muitos depoimentos de visitantes ilustres do Brasil exarados no Livro de Honra da Irmandade.

Se os sentimentos podem ser expressos simbolicamente, a Igreja da Lapa do Porto é exemplo eloquente da base afectiva que não pode estar ausente das relações entre o Brasil e Portugal.

---

<sup>14</sup> SOUSA, Fernando de, *Banco Borges & Irmão (1884-1984). Uma instituição centenária*, Porto, 1984 (cronologia).